

PORTARIA N.º 374/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0247/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2025.04.02560P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 1º de maio de 2025 a servidora **ROSANGELA DO SOCORRO LIMA BOTELHO** no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, matrícula nº 0162264-119, de acordo com o que dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 40 da Constituição Federal/88 e com o que dispõem os arts. 80 §1º, IX, da Lei nº 7.502/90 e 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 12.824,38** (doze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 2.165,97
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 902,49
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 1.443,98
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 722,00
ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO – TRIENIO (45%)	R\$- 3.979,98
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 12.824,38

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 24 DE ABRIL DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV